



PORTARIA COREN-RJ Nº 730/2016

Designar o Colaborador Sílvio César da Conceição, COREN/RJ nº 359854-ENF e a Conselheira Teresa Tonini, COREN/RJ nº 56.163-ENF, para apreciar a consulta técnica sobre “Competência e Legalidade da Equipe de Enfermagem Realizar Botão Anestésico”, para o PAD 1149, de 21/09/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia; e

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º, § VIII;
- b) A Lei 7498/86, em seu artigo 11º, § letras h e i;
- c) O memorando nº 074/2016 das Câmaras Técnicas – Assunto: Portarias de Designação;
- d) A deliberação sobre a proposta de ajuste de funcionamento das Câmaras Técnicas ocorrida na ROP 468^a, de 22/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Colaborador Sílvio César da Conceição, Coren-RJ nº 359.854-ENF e a Conselheira Teresa Tonini, Coren-RJ nº 56.163-ENF para apreciar a consulta técnica sobre “Competência e Legalidade da Equipe de Enfermagem Realizar Botão Anestésico”, para o **PAD 1149**, de 21/09/2016.

Art. 2º. O parecer deverá ser emitido em trinta (30) dias a contar da data da sua convocatória, totalizando o máximo de 02 (duas) reuniões.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente

Coren-RJ nº 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária

Coren-RJ nº 52304